PORTARIA Nº 1.349/SIA, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Sócrates Rezende (SNED), em Canavieiras-BA, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.516684/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Sócrates Rezende;

II - código OACI: SNED;

III - município (UF): Canavieiras (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15°39’59” S / 038°57’19” W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 433/SIE, de 6 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 1999, Seção 1, página 9.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBAN

Publicado no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2017, Seção 1, página 58.